



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 20 de junho de 2022

ANO LV Nº 13.290

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
Departamento de Recursos Humanos	7
Concursos Públicos	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	10
PROCURADORIA GERAL	10
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	12
PODER LEGISLATIVO	12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	16
IPASP	16

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.156, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso, instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.001/2021, alterado pelo de nº 19.026/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Franciele Maria Aparecida dos Santos, suplente, em substituição a Clarysangel Guedes de Sousa Bilatto, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor Conselho Municipal do Idoso, nomeado pelo Decreto nº 19.001, de 30 de dezembro de 2021 e alterado pelo de nº 19.026, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.001, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.157, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Substitui e inclui membros na coordenação e preceptoria do Programa de Residência Médica Municipal, nomeado pelo Decreto nº 17.895/2019, alterado pelos de nº 18.179/2020, nº 18.311/2020, nº 18.357/2020, nº 18.497/2020, nº 18.855/2021, nº 18.918/2021 e nº 19.016/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15, foi feita através do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2.019, alterado pelos de nº 18.179, de 07 de fevereiro de 2.020, nº 18.311, de 05 de junho de 2.020, nº 18.357, de 17 de julho de 2.020, nº 18.497, de 21 de outubro de 2.020, nº 18.855, de 30 de agosto de 2021, nº 18.918, de 29 de outubro de 2021 e nº 19.016, de 21 de janeiro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Denis Koiti Oshiro, como Coordenador da especialidade de pediatria do Programa de Residência Médica, nomeado pelo Decreto nº 17.895/2019 e suas alterações e Rogério Antônio Tuon e Vanesca Petracca Abdala de Arruda passam da qualidade de coordenadores para preceptores do Programa de Pediatria.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2.019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.161, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Substitui membro do Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 18.787/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Everton Rodrigo Brás, em substituição a Daniela Regina Delfino Ramos de Oliveira, representante da Câmara Municipal de Piracicaba, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 18.787, de 23 de junho de 2021. Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.787, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SÉRGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.162, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Substitui membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 18.692/2021, alterado pelo de nº 18.859/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e na Lei Municipal nº 8.147, de 20 de fevereiro de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Felipe Dias Pacheco Vieira, suplente, em substituição a Robson Willians da Costa Silva, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Luiz Henrique Fonseca da Nóbrega, suplente, em substituição a Ozanan Araújo Pessoa, representante da empresa Águas do Mirante S/A, como prestadora de serviços públicos de saneamento básico municipal, para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 18.692, de 29 de abril de 2021, alterado pelo de nº 18.859, de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.692, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas Secretarias e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros decorrente de emendas parlamentares, os quais se destinarão à aquisição de veículos e equipamentos para entidades assistenciais de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas Secretarias e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros decorrente de emendas parlamentares, os quais se destinarão à aquisição de veículos e equipamentos para entidades assistenciais de Piracicaba

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

§ 1º Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2.022 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com fonte de recursos do estado, nas dotações orçamentárias nº 09732 – 08.244.0013.2352 – 445042 – auxílio de despesa de capital; nº 09732 – 08.244.0014.2358 – 445042 – auxílio de despesa de capital e nº 09732 – 08.244.0014.2506 – 445042 – auxílio de despesa de capital.

§ 2º A abertura do crédito adicional especial se dará conforme previsto no art. 42 c/c art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, através de excesso de arrecadação, resultante do repasse das emendas parlamentares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas Secretarias e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros decorrente de emenda parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de veículos e equipamentos para entidades assistenciais de Piracicaba e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos estaduais no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), através de emendas parlamentares de autoria do Deputado Estadual Roberto de Moraes, destinadas à aquisição de veículos e equipamentos para entidades assistenciais de nosso Município, notadamente, para a AVISTAR, Passo a Passo, AUMA, Espaço Pipa, Centro de Reabilitação, PASCA, Educando pelo Esporte, AFASCOM, FUNJAPE, Lar Betel, Casa do Bom Menino, CESAC, Lar dos Velhinhos e Lar Franciscano de Menores.

Tais entidades ligadas às ações de assistência social em nosso Município desempenham papel fundamental no trabalho complementar às ações públicas, atuando na integração e desenvolvimento de pessoas com deficiências e suas famílias, no acolhimento e proteção de crianças e adolescentes e no acolhimento de idosos.

Assim, embora a presente proposta não implique em contrapartida em recursos municipais, não havendo com isso a exigência de atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando a presente proposição para apreciação dos Nobres Edis, pois temos que abrir um crédito especial já que não temos no orçamento de 2.022, a natureza de despesa referente às emendas parlamentares aprovadas.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 09 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 9.395/2020 que “autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos e implementos agrícolas e dá outras providências”.

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º e o art. 3º da Lei nº 9.395, de 07 de abril de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput deste artigo, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nas dotações orçamentárias nº 10011 – 20.606.0036.2063 - 449052, com fonte de recursos da União.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução do convênio de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a R\$ 27.633,32 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 10011 – 20.606.0036.2063 - 449052, com fonte de recursos municipais, vigentes para o exercício de 2022 ou por suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações na Lei nº 9.395/2020 que “autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos e implementos agrícolas e dá outras providências”.

Estamos encaminhando a presente proposição para modificar o valor da contrapartida e das dotações orçamentárias que suportarão as despesas a serem realizadas com a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.

Após a coleta de orçamentos atualizados entre março e abril de 2022, verificou-se a variação de preços no setor de máquinas e implementos agrícolas ocasionado pela escassez de insumos e variação do dólar durante a pandemia, foi necessário incrementar a contrapartida municipal, o que acarretou aumento das despesas e necessidade de elaboração da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas para atender ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e da urgência na aprovação desta proposição, vez que há um cronograma a ser cumprido para recebimento das verbas federais é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 09 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:

17/ 2022

Órgão Solicitante:

Sec. Mun. de Agric. e Abastecimento

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

06/jun/2022

Assunto/Objetivo:

Contrapartida Convênio Patrulha Agrícola no total de R\$ 27.633,32.

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:

2022 - Conforme ordenador de despesa, já existe previsão na LOA

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

2023 - Não haverá despesas neste exercício

2024 - Não haverá despesas neste exercício

Dotação Orçamentária (LOA 2022):

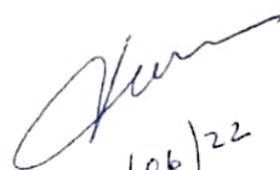
Órgão:	Prefeitura
Secretaria:	100100 - Sec. Mun. de Agric. e Abastecimento
Funcional Programática:	20.606.0036.2063.0000
Dotação Atualizada	130.000,00
Crédito Disponível	181,37
Reserva Despesas Futuras	50.000,00
Fonte da Despesa:	0101011000
Natureza da Despesa:	449052

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	2063
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	2063
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	2063


Yuri Katoo
 Secretária Municipal de Finanças
 Economista - CORECON-SP 37248


Telma Trimer de Oliveira Pereira
 Diretora de Depto. Adm. Financeira
 Secretária Municipal de Finanças


 08/06/22
Artur Costa Santos
 Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

SEMA

Data... 03/06/22.....

Protocolo... 84.617.....

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Aquisição de EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Convênio para recebimento de recursos procedentes do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando a aquisição de "EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS". A contrapartida do município será de R\$ 27.633,32. Totalizando R\$ 227.633,32.			
PROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO OU CRIAÇÃO DE DESPESA (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)			Exercício Atual
MÊS	Exercício 2022	Exercício 2023	2022
JANEIRO			FONTE DE RECURSO
FEVEREIRO			Tesouro
MARÇO			DOTAÇÃO
ABRIL			20.606.003.620.630.000
MAIO			NATUREZAS DA DESPESA
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO	27.633,32		44.90.52
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
Valor Total (R\$)	27.633,32		
EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA			
À Secretaria Municipal de Finanças,			
<input checked="" type="checkbox"/>	Informo que EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.		
	ou		
<input type="checkbox"/>	Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.		
CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA			
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental		
	ou		
<input type="checkbox"/>	Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo		
 Nancy Ferruzzi Thame Secretária Municipal de Finanças de Agricultura e Abastecimento Data: 31 / 05 / 2022			
Adequação Orçamentária			
A previsão no PPA consta na Ação nº.: 063			
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 063			
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 063			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

38
JS**LEI Nº 9.395, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos e implementos agrícolas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 9 5

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a firmar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei e poderão incorporar eventuais alterações previstas na legislação de regência editada pelo Governo Federal.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, conforme Plano de Trabalho aprovado no âmbito do convênio celebrado.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o *caput* deste artigo, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nas dotações orçamentárias nº 10011 – 20.606.0036.2063 - 449052 – Equipamentos e Material Permanente e 339030 – Material de Consumo, com fonte de recursos da União.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução do convênio de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a R\$ 3.514,46 (três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 10011 – 20.606.0036.2063 – 449052 – Equipamento e Material Permanente e 339030 – Material de Consumo, com fonte de recursos municipais, vigentes para o exercício

LEI N° 9.395/2020 2

de 2020 ou por suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

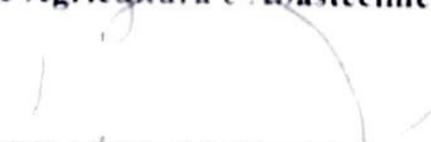
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de abril de 2020.


BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal


JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças


CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – interino


MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba


FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 20 de Junho de 2022.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/Decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADILSON JOSE DA SILVA, nº funcional 247600, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 10/06/2022, Protocolo nº 89.559/2022

ALICE CRISTINA TONIN DE FARIA, nº funcional 184377, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/06/2022, Protocolo nº 89.991/2022

CAMILA RODRIGUES DE JESUS, nº funcional 232122, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/06/2022, Protocolo nº 88.955/2022

CINTHIA STENICO TOLEDO DE SOUZA, nº funcional 159172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/06/2022, Protocolo nº 88.570/2022

GIULIELE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, nº funcional 234354, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2022, Protocolo nº 89.990/2022

JADE ABDALA VERDICCHIO, nº funcional 239445, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2022, Protocolo nº 89.256/2022

JÉSSICA CRISTOFOLETTI DE CASTRO, nº funcional 229300, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2022, Protocolo nº 89.253/2022

LARISSA GODOY FERMINO, nº funcional 232440, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2022, Protocolo nº 89.259/2022

MARIANA GABRIELE ROCHA, nº funcional 222933, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2022, Protocolo nº 89.262/2022

NAYARA DE MORAES, nº funcional 220388, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/06/2022, Protocolo nº 88.566/2022

ROSEMEIRE ALINE CARRERA OCCHIUZZI, nº funcional 201316, AUXILIAR EM SAUDE BUCAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/05/2022, Protocolo nº 87.534/2022

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

NATALIA MENIN, nº funcional 205176, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2022, Protocolo nº 89.270/2022

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

CYNTHIA DANIELA SOARES DE LIMA SILVA, nº funcional 143018, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/06/2022, Protocolo nº 89.994/2022

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

GISELE CRISTINA RODRIGUES, nº funcional 174293, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/06/2022, Protocolo nº 89.988/2022

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

MILENA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA, nº funcional 240958, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/06/2022, Protocolo nº 89.984/2022

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

RAUL DIAS NEME, nº funcional 150624, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/05/2022, Protocolo nº 87.538/2022

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

KARINA DE OLIVEIRA DA SILVA, nº funcional 242160, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/05/2022, Protocolo nº 88.567/2022

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FERNANDO MONTEIRO CAMARGO, RG 440534197, em 20/06/2022, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). VIVIANE ZANUCCI BENATTO, RG 267500919, em 19/06/2022, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS-FG, referência 13-A, junto à PROCURADORIA GERAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ENOC DOS SANTOS JUNIOR, RG 407602987, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS-FG, função criada pela Lei Municipal nº 7288/2012, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MATHEUS CARACHO NUNES, RG 460370935, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Matheus Caracho Nunes, residente à Rua Alexandre Mackenzie, nº 370, na cidade de Araraquara, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Gabinete junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Volkswagen Gol 1994
- Honda CG 150 2007

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 15 de Junho de 2022.

Matheus C Nunes

Assinatura

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, FERNANDO MARCELO CAMARGO, residente à Rua COTIA, nº 109, complemento _____, na cidade de PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de ASSESSOR DE GABINETE, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- CRETA/HYUNDAI 2020
- IMÓVEL RESIDENCIAL NA RUA COTIA

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 9 de JUNHO de 2022.

Fernando Camargo
Assinatura

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 24/06/2022, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO ATENDIMENTO DOMICILIAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º Geral	SILVERIO RODRIGUES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 15 de junho de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2021

PROCESSO Nº 160.021/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000.000	UNI	LANCETA descartável, estéril, para punção de polpa digital, em aço inox trifacetado embutido em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Esterilizado por óxido de etileno, rótulo contendo número do lote, data de fabricação, validade e procedência. Caixa com no máximo 100 lancetas. A empresa vencedora se compromete a fornecer juntamente com a primeira entrega 6.000 lancetadores.	R\$ 0,0604	R\$ 120.800,00

Item 01- Force Medical Distribuidora Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
FABRICA DE BLOCOS SAO CRISTOVAO LTDA	11900/1987
KEYNNOOX ATACADISTA LTDA	10575/1194
ALBANIZA FERREIRA LIMA	7243/2000
EVERTON FRANCO DE MORAES ME	61502/2013
SARITA MARIE ANTE DOMENICO	102848/2018
G. CORREA RESTAURANTE LTDA	185900/2018

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 129 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Inscrição Municipal nº 32.696/2004.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de junho de 2022

CONTRIBUINTE:
PIRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
RUA DO ROSÁRIO, 323 - CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-180 - CNPJ 05.881.877/0001-52 - CPD 606585

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 130/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Inscrição Municipal de nº 82.704/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração de nº 74.966 de 26/04/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de junho de 2022

CONTRIBUINTE:
INTERATIVA PESQUISAS LTDA
END: Rua Hilário Brandão, 59 - Água Branca - PIRACICABA/SP
CEP:13.424-793- CPD: 628462 - CNPJ: 18.372.420/0001-64

Serviço de Informações à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 131/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Inscrição Municipal de nº 182.133/2018 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração de nº 74.896 de 22/03/2022. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de junho de 2022

CONTRIBUINTE:

CLINICA DE ESTETICA SAMIRA STURION EIRELI

END: Rua Samuel Neves, 2171 – Vila Independência - PIRACICABA/SP

CEP:13.418-320- CPD: 649224 - CNPJ: 18.372.420/0001-64

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 132/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Junho de 2022.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
107132/2020	ALEF DOS SANTOS RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106347/2020	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133412/2021	ANDERSON LEAL DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183740/2018	ANDRE LUIS DA SILVA FRANCO E ADRIANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137594/2020	ANTONIO WILSON SALLUM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180315/2019	BRUNO MARCHETI DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155493/2020	BRUNO PIZOL INVERNIZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186416/2016	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186410/2016	CAROLINA RUALDES ALONSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185430/2016	DANIELA CRISTINA FRANCHI OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104621/2020	DANILO LIVINO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112806/2020	EMERSON DOUGLAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79321/2019	FERNANDO MARQUES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70927/2019	GABRIELA ELISA ELIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107137/2020	GUILHERME MUNHOS DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126871/2020	INGRID SORENSEN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95779/2019	JHONATA MAYCON SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77602/2019	JIMMY WANDER PORTELLA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106405/2021	JOSE MOACIR RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133188/2020	JOSE RENATO BAPTISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
74239/2021	JULIANA SHIRLEY SANTOS MANETA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149274/2020	KARINA CORREA COSTA SERVETTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107099/2020	LINDETE DA CONCEIÇÃO ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49088/2021	LUCIMARA GRANUZZIO CAMOSSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

105922/2020	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109408/2021	MICHEL ROGERIO ROSSINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
55121/2021	MONICK GONÇALVES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111822/2020	PAMELA CRISTINA C. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176193/2019	RODRIGO MARCHINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176190/2019	RODRIGO MARCHINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69699/2020	ROSANA APARECIDA XAVIER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 133/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 32148/2022, com Termo de Início de Ação Fiscal nº 12812 de 10 de maio de 2022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de junho de 2022

CONTRIBUINTE

JOSÉ AMBRÓSIO SANTANA CAVALCANTE

RUA CORCOVADO,3548 - BL 8 SALA 22 C – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP

CEP 13411-077 – CNPJ 30.157.538/0001-75 – CPD 646955

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022**

PROCESSO Nº 17.308/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	5	Rolo	Cabo multipolar de cobre flexível 4x4mm ² , isolamento 0,6/1KV anti-chamas. Condutor flexível formado por fios de cobre nú eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4. Veias individualmente isoladas em PVC-A 70°C com cobertura externa em PVC ST1. Atender as normas NBR 7288 E NBR NM 280. Possuir certificação do Inmetro. Fornecimento em rolo de 100 metros.	R\$ 1.569,00	R\$ 7.845,00
10	15	Rolo	Cabo unipolar de cobre flexível 35mm ² , isolamento 0,6/1 kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordamento classe 4 ou 5, antichama. Normas aplicáveis: NBR 6251, NBR 7286, NBR 7288 e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul. Possuir certificação do Inmetro. Fornecimento em rolo de 100 metros. Cor da isolamento: diversas. Obs 1: Anexar catálogo técnico do fabricante.	R\$ 2.621,00	R\$ 39.315,00
11	6	Rolo	Cabo unipolar de cobre flexível 50mm ² , isolamento 0,6/1 kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordamento classe 4 ou 5, antichama. Normas aplicáveis: NBR 6251, NBR 7286, NBR 7288 e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul. Possuir certificação do Inmetro. Fornecimento em rolo de 100 metros. Cor da isolamento: diversas. Obs 1: Anexar catálogo técnico do fabricante.	R\$ 3.764,00	R\$ 22.584,00

14	550	Pç.	Plugue macho monobloco 2P+T 10A/250V padrão brasileiro, saída axial (180°), cor azul	R\$ 5,10	R\$ 2.805,00
18	550	Pç.	Plugue fêmea 2P+T 10A- 250V, produzido em termoplástico anti-chama, componentes condutores maciço em liga de cobre, saída axial (180°), conforme norma NBR 14136. Cor de acabamento azul.	R\$ 4,49	R\$ 2.469,50
29	3.000	Pç.	Abraçadeira de nylon, cor branca. Dimensões mínimas: comprimento 365mm, largura 4mm, diâmetro de amarração 105mm	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00

Itens 6, 10, 11, 14, 18 e 29 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 163.829/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de placas para sinalização viária

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	Un	Placa redonda, 50 cm, em chapa tratada em alumínio composto (ACM) e película tipo III, com fundo branco, Orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, (R-24a) com símbolo e legenda	R\$ 55,49	R\$ 55.490,00
02	500	Un	Placa redonda, 50 cm, em chapa tratada em alumínio composto (ACM) e película tipo III, com fundo branco, Orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, sem legenda	R\$ 47,97	R\$ 23.985,00
03	300	Un	Placa redonda, 50 cm, em chapa tratada em alumínio composto (ACM) e película tipo III, com fundo branco, Orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, com legenda (R-6c)	R\$ 55,49	R\$ 16.647,00
04	300	Un	Placa redonda, 70 cm, em chapa tratada em alumínio composto (ACM) e película tipo III, com fundo branco, Orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, sem legenda	R\$ 99,99	R\$ 29.997,00
05	300	Un	Placa quadrada, 50 cm, em chapa tratada em alumínio composto (ACM) e película tipo III, com fundo amarelo (advertência), com tarja preta e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, cantos arredondados, sem legenda.	R\$ 49,99	R\$ 14.997,00
07	400	Un	Placa retangular fundo branco 0,80 x 0,50, canto arredondado, em chapa tratada em alumínio composto (ACM) e película tipo III, com fundo branco, orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, com furação conforme anexo.	R\$ 79,99	R\$ 31.996,00
08	800	Un	Placa retangular fundo branco 0,80 x 0,50, canto arredondado, em chapa tratada em alumínio composto (ACM) e película tipo III, com fundo branco, orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, Regulamentação composta com legenda (R-6b), com furação conforme anexo.	R\$ 80,99	R\$ 64.792,00
09	300	Un	Placa retangular, fundo amarelo, 0,80 x 0,50, canto arredondado, em chapa tratada em alumínio composto (ACM) e película tipo III, com fundo amarelo, e pintura primer refletiva, advertência com símbolo (A-18), com furação conforme anexo.	R\$ 79,99	R\$ 23.997,00

Itens 01 ao 05 e 07 ao 09 – Pira Sinal Comércio de Materiais para Sinalização Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

PROCESSO Nº 71.626/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de sinalização viária.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Unid.	Cone de sinalização – laranja e branco.	R\$ 129,90	R\$ 38.970,00
02	150	Unid.	Cone de sinalização 50 cm – laranja e branco.	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00
03	50	Unid.	Cilindro canalizador (cone barril).	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
04	200	Rol	Fita Zebrada – Preta e amarela 200 metros.	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00

Itens 01, 02, 03 e 04 – Pira Sinal Comércio de Materiais para Sinalização LTDA ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora NADIR MOTTA, RG 16.339.741-7, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 15/06/2022

Paulo Roberto Borges
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 340/2022).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Serviços de conexão de internet nas regiões Sul, Leste, Oeste e Central do Município

Contratada: Cilnet Comunicação e Informática Ltda. – CNPJ nº 04.127.856/0001-83.

Protocolo nº 85.926/2022.

Valor estimado: R\$ 40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais).

Prazo Contratual: 06 (seis) meses OU até a conclusão do novo processo licitatório.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e o valor da proposta de menor valor aceita está compatível com os valores praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico emitido, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.044, de 11 de fevereiro de 2022.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

Ratifico a presente dispensa de licitação de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: ELO TEXTIL LTDA – EPP. – CNPJ nº 28.844.636/0001-39 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.085.

Código Ajuste nº 2022.000.000.646.

Contrato nº 0807/2022.

Proc. Admin.: nº 138.143/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 580/2021 – Ata de Registro de Preços nº 185/2022 (válida até 10/03/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de rouparia.

Valor: R\$ 47.375,00 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 14/06/2022.

Contratada: COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. – CNPJ nº 60.724.937/0001-31 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.085.

Código Ajuste nº 2022.000.000.647.

Contrato nº 0808/2022.

Proc. Admin.: nº 138.143/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 580/2021 – Ata de Registro de Preços nº 186/2022 (válida até 10/03/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de rouparia.

Valor: R\$ 345.850,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 14/06/2022.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.120
Código Ajuste nº 2022.000.000.648
Contrato nº 0811/2022.
Proc. Admin.: nº 161.364/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 648/2021 – Ata de Registro de Preços nº 196/2022 (válida até 23/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 14/06/2022.

Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 75.014.167/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.120
Código Ajuste nº 2022.000.000.649
Contrato nº 0812/2022.
Proc. Admin.: nº 161.364/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 648/2021 – Ata de Registro de Preços nº 198/2022 (válida até 23/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 14/06/2022.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.086
Código Ajuste nº 2022.000.000.650
Contrato nº 0813/2022.
Proc. Admin.: nº 134.494/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 534/2021 – Ata de Registro de Preços nº 168/2022 (válida até 08/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 14/06/2022.

Contratada: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME. – CNPJ nº 05.808.979/0001-42 (SEMUTRI)
Contrato nº 0814/2022.
Proc. Admin.: nº 23.009/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos e toners e serviços de recarga.
Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 14/06/2022.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 0815/2022.
Proc. Admin.: nº 174.225/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2022.
Objeto: Aquisição de material odontológico.
Valor: R\$ 4.549,50 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 14/06/2022.

Contratada: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 07.594.862/0001-39 (FINANÇAS)
Contrato nº 0816/2022.
Proc. Admin.: nº 76.831/2022.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: visando: 1) Aquisição de licença perpétua de software, com serviços suporte técnico e manutenção de sistemas de gestão pública, integrados ao SIAFEM e 2) suporte técnico especializado na modalidade CUSTOMER CARE GOLD.
Valor: R\$ 2.839.469,70 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
Prazo: item 01 – 12 (doze) meses, prorrogável; e item 02 – (06 (seis) meses).
Data: 14/06/2022.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ nº 00.331.788/0016-03 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.209
Código Ajuste nº 2022.000.000.652
Contrato nº 0817/2022.
Proc. Admin.: nº 31.460/2022
Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2022.
Objeto: Locação de concentradores de oxigênio de uso domiciliar com locação de cilindros e recarga de gás.
Valor: R\$ 88.996,54 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/06/2022.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)
Contrato nº 0818/2022.
Proc. Admin.: nº 129.010/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 525/2021 - Ata de Registro de Preços nº 165/2022 (válida até 07/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 1.245,42 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 14/06/2022.

Contratada: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI. – CNPJ nº 31.997.707/0001-48 (SAÚDE)
Contrato nº 0819/2022.
Proc. Admin.: nº 129.010/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 525/2021 - Ata de Registro de Preços nº 159/2022 (válida até 07/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 14/06/2022.

Contratada: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. – CNPJ nº 52.541.273/0001-47 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.078
Código Ajuste nº 2022.000.000.653
Contrato nº 0820/2022.
Proc. Admin.: nº 129.010/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 525/2021 - Ata de Registro de Preços nº 164/2022 (válida até 07/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 14/06/2022.

Contratada: EASYSTREAM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – CNPJ nº 37.621.037/0001-47 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.210
Código Ajuste nº 2022.000.000.655
Contrato nº 0821/2022.
Proc. Admin.: nº 150.222/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 620/2021.
Objeto: Aquisição de licença vitalícia VMIX SOFTWARE PRO.
Valor: R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/06/2022.

Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 16.896.129/0001-60 (SEMACE)
Contrato nº 0822/2022.
Proc. Admin.: nº 26.792/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2022.
Objeto: Aquisição de troféus para a 49ª Edição do Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
Valor: R\$ 1.769,91 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/06/2022.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMACE/SEMA/SEMAD/SEMACE)
Código Licitação nº 2022.000.002.148
Código Ajuste nº 2022.000.000.657
Contrato nº 0823/2022.
Proc. Admin.: nº 3.284/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2022 – Ata de Registro de Preços nº 262/2022 (válida até 11/04/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 59.093,20 (cinquenta e nove mil, noventa e três reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 14/06/2022.

Contratada: JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 31.423.546/0001-89 (SEMACE)
Código Licitação nº 2022.000.002.208
Código Ajuste nº 2022.000.000.654
Contrato nº 0824/2022.
Proc. Admin.: nº 26.437/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2022.
Objeto: Aquisição de compressor e periféricos.
Valor: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/06/2022.

Contratada: RICARDO MARQUES ALVES – ME. – CNPJ nº 15.053.338/0001-89 (SELAME)
Código Licitação nº 2022.000.002.203
Código Ajuste nº 2022.000.000.656
Contrato nº 0825/2022.
Proc. Admin.: nº 149.703/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 603/2021.
Objeto: Aquisição de bolas.
Valor: R\$ 26.104,00 (vinte e seis mil, cento e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/06/2022.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.073
Código Ajuste nº 2022.000.000.658
Contrato nº 0826/2022.
Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 140/2022 (válida até 22/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 15/06/2022.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 03.945.035/0001-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.073
Código Ajuste nº 2022.000.000.659
Contrato nº 0827/2022.
Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 139/2022 (válida até 22/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 15/06/2022.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 02.814.497/0007-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.073
Código Ajuste nº 2022.000.000.660
Contrato nº 0828/2022.
Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 141/2022 (válida até 22/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 15/06/2022.

Contratada: CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 03.578.434/0001-61 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2022.000.002.114.
 Código Ajuste nº 2022.000.000.661.
 Contrato nº 0829/2022.
 Proc. Admin.: nº 140.072/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 553/2021 – Ata de Registro de Preços nº 230/2022 (válida até 31/03/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares e de escritório.
 Valor: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 15/06/2022.

Contratada: RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 36.120.516/0001-17 (GUARDA CIVIL)
 Código Licitação nº 2021.000.002.222.
 Código Ajuste nº 2021.000.000.662.
 Contrato nº 0830/2022.
 Proc. Admin.: nº 31.346/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 136/2021 – Ata de Registro de Preços nº 376/2021 (válida até 25/06/2022).
 Objeto: Fornecimento de coturno tipo militar tático, botas para motocicleta e bota cano curto.
 Valor: R\$ 10.919,50 (dez mil, novecentos e dezanove reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 15/06/2022.

Aditamento ao Termo de Credenciamento: Contratada: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 27.659.570/0001-44 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 1960/2019.
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 9.202/2019.
 Proc. Admin.: nº 107.794/2019.
 Licitação: Chamada Pública nº 01/2019.
 Objeto: Prestação de serviços para o pagamento e/ou parcelamento de multas de trânsito, mediante operações com uso de cartões de débito e/ou crédito.
 Prazo: 15 (quinze) meses.
 Data: 11/11/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
 Aditivo nº 1.960/2019 – 2.
 Valor: sem ônus.
 Prazo: 15 (quinze) meses.
 Data: 12/05/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ nº 00.331.788/0016-03 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2017.000.000.169.
 Código Ajuste nº 2017.000.000.319.
 Contrato nº 784/2017.
 Proc. Admin.: nº 50.928/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 59/2017.
 Objeto: Locação de concentradores de oxigênio de uso domiciliar com locação de cilindros e recargas de gás.
 Valor: R\$ 136.987,68 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 25/05/2017.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL
 Aditivo nº 784/2017 – 6.
 Prazo: 02 (dois) meses.
 Valor: R\$ 31.092,76 (trinta e um mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos).
 Data: 24/05/2022.

Aditamento ao Contrato – Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2020.000.000.360
 Código Ajuste nº 2020.000.001.295
 Contrato nº 1789/2020.
 Proc. Admin.: nº 33.733/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 428/2020.
 Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza de prédios escolares e administrativos, incluindo mobiliários e equipamentos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e utensílios.
 Valor: R\$ 23.148.248,28 (vinte e três milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 21/12/2020.

DO ADITIVO – VALOR
 Código Aditivo nº 2022.000.000.118.
 Aditivo nº 1.789/2020 - 2.
 Valor: R\$ 473.803,18 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos), tendo em vista o acréscimo de 2,05% referente ao valor inicial do contrato.
 Data: 14/06/2022.

Aditamento ao Contrato – Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (SEDEMA)
 Contrato nº 0358/2022.
 Proc. Admin.: nº 32.188/2022.
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, c/c Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Prestação de serviços inerentes a funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
 Valor: R\$ 1.155.126,51 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Data: 14/03/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2022.000.000.119.
 Aditivo nº 358/2022 - 2.
 Valor: R\$ 1.227.808,52 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Data: 14/06/2022.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 9.326/2022

ASSUNTO: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em execução contratual do Pregão Eletrônico n.º 314/2018 (Processo Licitatório n.º 108.503/2018), conforme Memo n.º 224/2021 – SEMDETTUR.

CONCLUSÃO: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO, em face dos servidores, ANTÔNIO FELIPE DE PAULA LOPES e VALTER LAVANDOSQUE, por infringência no Art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 15/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba a “Medalha de Mérito Estudantil Luiz de Queiroz”, com:

Emenda 1, da C.L.J.R.
 Emenda 2, da Comissão de Educação, Esportes, Cultura, Ciência e Tecnologia
 Parecer contrário à Emenda 02, da C.L.J.R.

Nº 22/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal - Março Azul-Marinho”, com Substitutivo 01 da C.L.J.R.

Nº 28/22 - De autoria do vereador Gilmar Tanno, que concede “Medalha de Mérito Legislativo” (Post Mortem), com Substitutivo 01 da C.L.J.R.

Nº 32/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba a “Semana de Combate ao Tráfico Humano”, com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.

Nº 42/22 - De autoria da Mesa Diretora, que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 23/22, que “institui na Câmara Municipal de Piracicaba ações comemorativas pela celebração dos seus 200 anos”.

Moções

Nº 96/22 - De autoria da vereadora Silvia Maria Morales, de Aplausos à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA, pelos 40 anos de Varejões Municipais.

Nº 97/22 - De autoria da vereadora Alessandra Bellucci, de Aplausos à Empresa Agropecuária do Mané, pelos 30 anos de existência em nossa cidade.

Nº 98/22 - De autoria do vereador José Everaldo Borges, de Aplausos, em comemoração aos 70 anos da loja “Bazar Modelo – Tecidos, Armarinho & Artesanato” e sua história na cidade de Piracicaba.

Nº 99/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, de Aplausos ao Senhor Fabrício Padovani Rasera, pela promoção à Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nº 100/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, de Aplausos aos atletas piracicabanos que conquistaram medalhas de ouro em torneio de Boxe Chinês.

Nº 101/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, de Aplausos ao Tenente-coronel José Antonio Golini Júnior por assumir o comando do 10º Baep (Batalhão de Ações Especiais de Polícia).

Requerimentos

Nº 455/22 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade do “Dia do Cooperativismo”, conforme Decreto Legislativo nº 52/2013.

Nº 460/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta e outro, que solicita realização de Sessão Solene em comemoração aos “25 anos da Associação Atlética Educando pelo Esporte, conforme Resolução nº 01/2013.

Nº 464/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, de Congratulações à atleta piracicabana Nicole Pircio, pela conquista da medalha de bronze na Copa do Mundo de Ginástica Rítmica na Itália.

Nº 467/22 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy e outro, que solicita a realização de Sessão Solene para a concessão do Título de “Panificador do Ano”, conforme o Decreto Legislativo nº 12/10.

Nº 468/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita suspensão do Expediente da Sessão Ordinária do dia 08/08/2022 (segunda-feira), para a OSCIPI Pira 21 apresentar a “Agenda 2030”.

Nº 473/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, de Congratulações à empresária Sra. Fernanda Beli, palestrante e especialista em análise comportamental, pela excelência da experiência com clientes internos e externos.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 32/22 - De autoria do Executivo, que introduz alterações na Lei nº 6.246/08, no que tange ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências, com:

Emenda 1, da vereadora Sílvia Maria Morales
Parecer contrário à Emenda 1, da C.L.J.R.
Emenda 2, do ex-vereador Gilmar Tanno
Parecer contrário à Emenda 2, da C.L.J.R.
Substitutivo 1, da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida
Parecer contrário ao Substitutivo 1, da C.L.J.R.

Nº 76/22 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre a garantia de documento de identificação aos portadores de fibromialgia no âmbito do Município, com:

Substitutivo 1, da C.L.J.R.
Emenda 1 ao Substitutivo 1, do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior
Nº 94/22 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 7.595/2013, que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a outorgar concessão onerosa de uso de equipamento turístico para exploração de serviços na PONTE DO MIRANTE - ALTO DO MIRANTE, localizada entre as Avenidas Renato Wagner e Juscelino Kubitschek e dá outras providências", com:

Emenda 1, da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
Subemenda 1 à Emenda 1, da C.L.J.R.

TRIBUNA POPULAR

Adriana Cristina Moreti
Tema - Flexibilização da Lei do Silêncio

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Requerimento 289/2022 (Pedro Kawai, Sílvia Morales e André Bandeira)
Participação do Engenheiro Civil Luís Antônio Pereira Santos
Dificuldades enfrentadas para viabilização de alguns projetos de engenharia e arquitetura, entre eles o desdobro, conforme o Plano Diretor e a nova Lei de Uso e Ocupação de Solo.
1º ORADOR - ver. José Everaldo Borges

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, CLAUDIO ALVES BAPTISTA, exonerado do cargo de Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 75, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de junho de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, DANIELA CRISTINA ROSSETTO CAROBA, exonerada do cargo de Assessora de Relações Públicas e Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 134, de 6 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de junho de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, cássia aparecida amgarten, exonerada do cargo de Assessora de Relações Públicas e Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 43, de 1 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de junho de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, suelen caroline da conceição dos santos, exonerada do cargo de Assessora de Relações Públicas e Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 55, de 8 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de junho de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, raquel barbieri pilotto, exonerada do cargo de Assessora de Relações Públicas e Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 64, de 1 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de junho de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -



PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, KEISSY PRISCILLA THOMAZ GALDINO, exonerada do cargo de Assessora de Relações Públicas e Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 65, de 1 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de junho de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre licença especial de funcionário ocupante de cargo efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao funcionário, RAFAEL PIRES DE MELO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença especial, a pedido, sem vencimentos, pelo período de 20/06/2022 a 06/10/2022, consoante o previsto no artigo 109, da Lei nº 1.972, de 7 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 20 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 20 de junho de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2022, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP, no dia 27 de junho de 2022, às 09:00 h, munidos dos documentos: Certidão de Antecedentes Criminais (para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa - Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

ASSISTENTE DE CERIMONIAL

Classificação	Nome
01º GERAL	GABRIEL DUARTE NOLETO GONCALVES

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2022, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP, no dia 27 de junho de 2022, às 09:00 h, munidos dos documentos: Certidão de Antecedentes Criminais : para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa : Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

ASSISTENTE DE CERIMONIAL

Classificação	Nome
02º GERAL	LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA DUARTE

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2022, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP, no dia 27 de junho de 2022, às 09:00 h, munidos dos documentos: Certidão de Antecedentes Criminais : para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa : Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

ASSISTENTE DE CERIMONIAL

Classificação	Nome
01º LISTA AFRO	LUCAS DE SOUZA ARANTES

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2022, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP, no dia 27 de junho de 2022, às 09:00 h, munidos dos documentos: Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

ASSISTENTE DE CERIMONIAL

Classificação	Nome
03º LISTA GERAL	LUCIA HELENA GONCALVES

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2022, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP, no dia 27 de junho de 2022, às 10:00 h, munidos dos documentos: Certidão de Antecedentes Criminais : para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa : Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

ASSISTENTE DE CERIMONIAL

Classificação	Nome
04º LISTA GERAL	LORENA VAL DE MOURA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2022, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP, no dia 27 de junho de 2022, às 10:00 h, munidos dos documentos: Certidão de Antecedentes Criminais : para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa : Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

ASSISTENTE DE CERIMONIAL

Classificação	Nome
05º LISTA GERAL	LARISSA MARIANO DA COSTA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2022, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP, no dia 27 de junho de 2022, às 10:00 h, munidos dos documentos: Certidão de Antecedentes Criminais : para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa : Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

ASSISTENTE DE CERIMONIAL

Classificação	Nome
06º LISTA GERAL	HUGO PEREIRA SALGADO

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado.

Tipo: Menor Valor Global

Início da Sessão Pública: Dia 01/07/2022 às 09:00 horas.

Sistema Eletrônico: <https://www.bec.sp.gov.br/>

Ordem de Compra (OC): 853501801002022OC00007

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 15 de junho de 2022.

Victor Henrique da Rocha Silva
Coordenador de Equipe

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 10/2021

Processo Nº 269/2021

Contrato 24/2021 – Termo Aditivo 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E GERADORES

Valor Total: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022.

Data de assinatura do contrato: 03/06/2022

Piracicaba, 15 de junho de 2022.

Gilmar Rotta
- Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

Tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº04/2022, o Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, Professor Renato de Albuquerque Ferreira, manda publicar a relação classificatória do(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso acima mencionado para lecionar as disciplinas que seguem:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA / DISCIPLINA: APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
02	MAXWEL VITORINO DA SILVA	9,5	1º CLASSIFICADO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA / DISCIPLINA: ENTRETENIMENTO DIGITAL

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
01	RODRIGO VIVIANI	7,8	1º CLASSIFICADO

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

MARCOS JOEL LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 53.928,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e oito reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que garantem o presente, AUTORIZO a aquisição de cestas básicas para os servidores ativos do IPASP com a empresa NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 15 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do Ipasp

RESOLUÇÃO N.º 4.254, DE 14 DE JUNHO DE 2022

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) MARIA APARECIDA CONVERSA MEDEIROS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 014/2022, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) DARIO GOMES DA SILVA, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 24 de ABRIL de 2022, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do servidor - base de contribuição, correspondente a R\$ 3.504,91 (três mil, quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA DATA DE NASCIMENTO PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
MARIA APARECIDA CONVERSA MEDEIROS 17/10/1942 ESPOSA	100% R\$ 3.504,91

PIRACICABA, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -



**SERVIDOR
Sangue
SOLIDÁRIO**

**SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.**



Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é "transferir saúde", "compartilhar esperança", é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA - 7H30 ÀS 13H
Rua Silva Jardim, 1700 (Santa Casa)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

**SERVIDOR DOADOR DE SANGUE:
MUITO OBRIGADO!**

Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.

**O SESMT
+ perto de
Você!**

Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município